



REFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água- Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

Decreto nº 1.250/2018

“Nomeia a Comissão Permanente de Sindicância e a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

Francisco Pinto de Souza, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, artigos 72, e 73, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o respeito ao princípio do juiz natural e ao princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO a necessidade de designação permanente de membros para a Comissão Permanente de Sindicância e para a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 20 e seguintes da Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/42);

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Permanente de Sindicância, composta pelos seguintes membros:

- a) Presidente: JOÃO GABRIEL LEMOS FERREIRA.
- b) Membro: ANDRÉ LUIZ MELÍCIO.
- c) Membro: BRUNA WAIZBART DA SILVA

Art. 2º. Fica designada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros:

- a) Presidente: ANDRÉ GUSTAVO GARCIA.
- b) Membro: LAURA HELENA DE OLIVEIRA PIRES.
- c) Membro: WESLEY CAMARGO DA SILVA.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

Iaras – Mãe D'Água- Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 18 de junho de 2018.

Francisco Pinto de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA M
Registado nes
nº _____
PUBL
Publicado na in
nos átrios da F.
Art. 95 L. O. M.
Iaras